

Você paga R\$25,75 por mês e ganha mais R\$60,00 em bônus para gastar em diversos serviços.

Esse benefício você pode estender para mais dois familiares que terão a mesma quantidade de bônus.

Veja um exemplo:

Você paga **R\$25,75** por mês

Familiar O1 paga **R\$25,75** por mês

Familiar O2 paga **R\$25,75** por mês

GANHA + R\$180,00 em bônus
(sendo R\$60,00 para cada linha)

VANTAGENS

BÔNUS:

Possibilidade de bônus de até R\$180,00 por mês (usuário + 2 familiares);

ECONOMIA:

Tarifas com até 70% abaixo das tarifas do mercado;

FLEXIBILIDADE:

Você pode adquirir créditos adicionais quando e como quiser.

DIVERSOS SERVIÇOS PRA VOCÊ UTILIZAR O BÔNUS*

Fazer ligações pra telefone fixo e Oi Móvel.

Enviar SMS pra qualquer operadora.

Acessar a internet no Oi Móvel.

Fazer DDD pra Oi Fixo e Oi Móvel.

*O bônus não é válido para ligações LDN (longa distância nacional) destinadas para Oi Fixo localizados no estado de São Paulo. Os créditos não expiram e os bônus tem a validade de 30 dias.

O BÔNUS É CONSUMIDO ANTES DA FRANQUIA

Esse é + um benefício que a Contax preparou especialmente pra você!

Preencha o formulário de Adesão disponível no posto de atendimento e comece a falar muito.

AS MELHORES TARIFAS DO MERCADO PRA VOCÊ!

PLANO	VC1			VC2			VC3		
	01-01 01-FIXO 01-OUTRAS	01-01	01-FIXO	01-OUTRAS	01-01	01-FIXO 01-OUTRAS			
Oi Controle R\$25,75	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,45	R\$ 0,99	R\$ 0,38	R\$ 0,99			
DEMAIS SERVIÇOS VALORES POR MINUTO	VALORES POR EVENTO			DADOS AVULSOS VALORES POR KB					
CSD	R\$ 0,39	AD	-	DADOS - Kb	R\$ 0,008				
DSL1	-	SMS	R\$ 0,30						
DSL2	-	MMS	R\$ 0,49						
Caixa Postal	R\$ 0,38								

TABELA DE TARIFAÇÃO

MMS (Short Message Service) – Serviço de mensagens de texto.

MMS (Multimedia Messaging Service) – serviço de envio de mensagem que leva conteúdo multimídia, incluindo imagens, vídeo e clips de áudio, mapas, gráficos, layouts, cartoons, animações e etc.

AD (Additional Dial) – Adicional por chamada quando o celular estiver fora da área local onde está registrado (área de registro).

DSL1 (Deslocamento 1) – Área tarifária com primeiro dígito do código DDD igual ao do chip do colaborador.

DSL2 (Deslocamento 2) – Área tarifária com código DDD diferente do chip do colaborador.

Caixa Postal – Serviço de caixa postal.

DADOS – Kb – Serviço de dados cobrado por Kilobyte.

CSD (Circuit Switched Data) – Serviço de transmissão de dados pelo sistema GSM.

GSM (Global System for Mobile Communications) – Sistema Global para Comunicações Móveis.

VC1 – Chamadas locais de fixo para móvel, móvel para fixo e móvel para móvel com o mesmo DDD.

VC2 – Chamadas no mesmo estado com DDD diferente de fixo para móvel, móvel para fixo

CONHEÇA AS REGRAS DE ADESÃO E PERMANÊNCIA

Estão elegíveis ao benefício todos os ativos desde que sigam as regras abaixo:

- Cargos operacionais (inclusive 7h12) com mais de 90 dias de contrato (após período de experiência).
- Administrativos a qualquer data, inclusive estagiários.

Observações:

- 1º **Período de afastamento:** os colaboradores em período de afastamento (exceto licença maternidade) e desligados, terão o benefício cancelado;
- 2º **Cancelamento por afastamento:** os colaboradores que optarem por cancelar o benefício deverão cumprir carência de 6 meses para retorno;
- 3º **Retorno de afastamento:** os colaboradores que retornarem de afastamento, poderão optar pelo benefício sem cumprir a carência de 6 meses;
- 4º **Opção em possuir 3 chips:** os colaboradores poderão optar em obter até 3 chips.

REGRAS DE DESCONTO

Os descontos do benefício ocorrerão da seguinte forma:

- Adesões feitas até o dia 10 de cada mês, terão o desconto no pagamento do mês vigente para utilização a partir do mês seguinte, exemplo: adesão em 10/03/2013 o desconto ocorre no mês de março (31/03/2013), para vigência em 01/04/2013.

Observações:

- Os colaboradores desligados permanecerão no plano até o último dia do mês vigente com a(s) linha(s) ativa(s). Exemplo: Desligamentos de 01/03/2013 a 30/03/2013 permanecerão até o dia 31/03/2013.
- Os créditos deverão ser utilizados dentro deste período, não sendo possível resgatar quaisquer valores, bem como não será possível a permanência no plano e manter a(s) linha(s).

Período de Adesão – 1º ao 10º dia de cada mês.

Distribuição dos chips – 25º a 30º dia de cada mês.

Em caso de perda, roubo ou furto, ligue de um celular Oi no *144 ou no 0800 031 8031 e peça o bloqueio da linha.

Após essa operação, você deve procurar pelo posto de atendimento e solicitar a reposição do chip.

- Para a região de São Paulo, a reposição será realizada em até 6 dias úteis;
- Para o interior de São Paulo, a reposição será realizada em até 8 dias úteis.

Observações Gerais:

- Para aderir a esse benefício, você receberá um chip Oi para fazer as ligações. Não poderá ser realizada uma portabilidade.
- Aproveite esse benefício e fale muito com a sua família, seus amigos e toda a comunidade Contax!



Preencha os dados abaixo e entregue no posto de atendimento localizado no ____ das ____ às ____.

Nome: _____

ID: _____

Data de admissão: ____ / ____ / ____

Área: _____

E-mail: _____

Tel: (____) _____ - _____

Nome do supervisor: _____

ESCOLHA OPÇÃO DE PLANO QUE VOCÊ DESEJA

- Quero só a minha linha.
- Quero a minha linha e de mais um familiar.
- Quero a minha linha e de mais dois familiares.